



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14456/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placa informando a escala de trabalho dos profissionais médicos e as suas respectivas especialidades nos estabelecimentos da rede pública municipal de saúde, na forma que especifica.

Art. 1.º A Administração Municipal afixará, nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs, Unidades de Pronto Atendimento, Pronto-Socorros e Ambulatórios pertencentes à rede pública municipal de saúde, placa informando a escala de trabalho dos profissionais médicos e as suas respectivas especialidades.

Parágrafo único. A placa informativa descrita no *caput* deverá ser afixada na entrada dos estabelecimentos, em local de fácil visualização.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de novembro de 2017.

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 22/11/2017, às 14:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0071519** e o código CRC **421A34AB**.

